
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 72/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria nº 72/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 21 de março de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria nº **66/DA/GAB/SEMUSA**, de 19 de março de 2024, publicada dia 21/03/2024 DOM Nº 3670

Onde lê-se:

1º Art. Conceder e Arbitrar: ½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **Terrestre**, Com o objetivo de atender a demanda de entrega das novas embarcações o qual será realizada a entrega no distrito de Calama com retorno por via terrestre do município de Humaitá-Am até Porto Velho-Ro no período do dia **25/03/2024**. Processo Administrativo Nº 00600-00011801/2024-16-e.

Lê-se:

1º Art. Conceder e Arbitrar: ½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **Terrestre**, Com o objetivo de atender a demanda de entrega das novas embarcações o qual será realizada a entrega no distrito de Calama com retorno por via terrestre do município de Humaitá-Am até Porto Velho-Ro no período do dia **01/04/2024**. Processo Administrativo Nº 00600-00011801/2024-16-e.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2D5B446F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/03/2024. Edição 3690
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>